## PROJETO DE LEI Nº 097/2021

Amplia o número de vagas para o emprego de Médico Veterinário criado pela Lei nº 2502/2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

## LEI:

**Art. 1º** Fica alterada de 01 (uma) para 02 (duas) vagas o emprego de Médico Veterinário, criado no Anexo I QUADRO DE PESSOAL da Lei nº 2502/2021.

Art. 2º O profissional será contratado de acordo com as condições do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, autorizado pela Lei Municipal de nº 2502/2021 e irá atuar no Serviço de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal em Cooperação Técnica com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a substituir o profissional contratado por servidor efetivo, em havendo necessidade e desde que atendido o interesse público.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, 60° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

## IUSTIFICATIVA

## PROJETO DE LEI Nº 097/2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos, visa ampliar o número de vagas para o emprego de Médico Veterinário criado e autorizado pela Lei Municipal de nº 2502/2021.

Destaca-se que esta Casa autorizou processo seletivo simplificado que objetivou a contratação temporária de Médico Veterinário para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Ocorre que o Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento, buscou a Administração Municipal afim de firmar um Acordo de Cooperação Técnica, pois em havendo a necessidade da volta do terceiro turno da Empresa BRF, se faz indispensável o profissional médico-veterinário para atuar no Serviço de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal – MAPA, Planta de Dois Vizinhos.

Importante observar também, que a Lei Municipal de nº 2502/2021 autorizou apenas 1 vaga e especifico para atuar no SIM – Serviço de Inspeção municipal, com o Acordo de Cooperação Técnica com o MAPA se faz necessário a contratação/disponibilização de mais um profissional para atender o disposto no ACT.

Portanto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Dois Vizinhos, 20 de setembro de 2021

Atenciosamente,

Luis Carlos Turatto
Prefeito